



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 275/2008 – INDIAPORÃ, 15 DE AGOSTO DE 2.008.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 458.900,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar	
Ficha 058: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
Ficha 072: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Ficha 074: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal	
Ficha 315: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal	
Ficha 294: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura	
Ficha 118: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação	
Ficha 122: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 8.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 144: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 370.000,00
Ficha 147: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.600,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Ficha 186: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 458.900,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação..... R\$ 339.200,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 013: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

02.02. Administração

22.662.0230.1014.0000 Implantação do Distrito Industrial

Ficha 028: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

Ficha 037: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha 039: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha 063: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 068: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 25.000,00

Ficha 078: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 087: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 091: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

Ficha 092: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 096: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 8.000,00

Ficha 098: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 113: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

Ficha 116: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 4.000,00

Ficha 117: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

Ficha 121: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 138: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 400,00

Ficha 140: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ficha 143: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

Ficha 145: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.800,00

10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 152: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 154: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha 155: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0100.2024.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		
Ficha 184: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.243.0106.2025.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Ficha 187: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Ficha 188: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
Ficha 191: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08.244.0105.2026.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
Ficha 196: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
08.244.0106.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha 161: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	2.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas		
Ficha 201: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
Ficha 203: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
15.452.0181.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		
Ficha 207: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Pública		
Ficha 209: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
Ficha 214: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
Ficha 217: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
15.452.0181.2032.0000	Manutenção do Cemitério		
Ficha 219: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal			
26.782.0260.2033.0000	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem		
Ficha 225: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
26.782.0261.2034.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário		
Ficha 235: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 458.900,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 15 de Agosto de 2.008.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 275/2008 – INDIAPORÃ, 15 DE AGOSTO DE 2008.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 458.900,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- 02. PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06. Setor de Educação e Cultura
- 12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar
- Ficha 058: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
- 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
- Ficha 072: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
- Ficha 074: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00
- 12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal
- Ficha 315: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
- 12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

feito

- Ficha 013: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00
- 02.02. Administração
- 22.662.0230.1014.0000 Implantação do Distrito Industrial
- Ficha 028: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
- 02.03. Setor de Finanças
- 04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças
- Ficha 037: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
- Ficha 039: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
- 02.06. Setor de Educação e Cultura
- 12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar
- Ficha 063: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
- 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
- Ficha 068: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00
- Ficha 078: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
- 12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário
- Ficha 087: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
- Ficha 091: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
- Ficha 092: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
- 12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal
- Ficha 096: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

- R\$ 2.000,00
- 02.09. Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0100.2024.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
- Ficha 184: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00
- 08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
- Ficha 187: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00
- Ficha 188: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
- Ficha 191: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
- 08.244.0105.2026.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
- Ficha 196: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
- 08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Ficha 161: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 2.000,00
- 02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas
- 15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas
- Ficha 201: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
- Ficha 203: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00
- 15.452.0181.2029.0000 Manutenção da Iluminação Pública
- Ficha 207: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00
- 15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública
- Ficha 209: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura
Ficha 118: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação
Ficha 122: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 144: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 370.000,00
Ficha 147: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.600,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Ficha 186: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 458.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R\$ 339.200,00
- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02. PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.01. Gabinete do Prefeito
- 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Pre-

R\$ 1.000,00
12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal
Ficha 113: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura
Ficha 116: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00
Ficha 117: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação
Ficha 121: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 138: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 400,00
Ficha 140: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Ficha 143: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00
Ficha 145: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.800,00
10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 152: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
Ficha 154: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00
Ficha 155: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Ficha 214: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
Ficha 217: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
15.452.0181.2032.0000 Manutenção do Cemitério
Ficha 219: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem
Ficha 225: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00
26.782.0261.2034.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário
Ficha 235: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 458.900,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Indiaporã, 15 de Agosto de 2.008.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal “SEMANÁRIO”, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.